



**ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários**  
SCS Quadra 7 Bloco A nº 100 - Salas 805 e 807  
Edifício Torre do Pátio Brasil. Brasília - DF - CEP: 70.307-901  
Telefones: (61) 3321-5535 / 3322-9408  
[www.anaceu.org.br](http://www.anaceu.org.br)  
[anaceu@anaceu.org.br](mailto:anaceu@anaceu.org.br)

## **Atos do Poder Legislativo**

### **LEI Nº 14.579, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Institui o Dia Nacional do Desporto Escolar.

#### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Desporto Escolar, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º Na semana em que recair a data disposta no art. 1º desta Lei, serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do desporto escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

***Margareth Menezes da Purificação Costa***

***Maria Izolda Cela de Arruda Coelho***

**(Publicada no DOU nº 89, quinta-feira, 11 de maio de 2023, Seção 1, Página 6)**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**